



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 111ª (CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, SENDO ESTA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 07-07-2022.**

Às catorze horas e dois minutos do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de *webconferência* no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 111ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 29/06/2022, sob a presidência da Prof.ª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor Eventual de Graduação do Campus Mucuri Laércio Alves Costa, o representante eventual da Copese Renato Rocha Sudré, os representantes dos discentes Célio Leone Ferreira Soares e Natália Lemos Arruda e os Coordenadores de Cursos: Amós Magalhães de Souza (Engenharia de Materiais), Ana Fabrícia Braga Magalhães (Zootecnia - FCA), Ana Flávia Andrade de Figueiredo (Curso de Turismo - FIH/UFVJM), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia/FCBS), André Campos (Matemática - FACSAB), Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias), Antonia Javiera Cabrera Muñoz (Letras), Bruno Novelino Vittoretto (História), Carlos Gabriel Pankiewicz (Engenharia Física), Carlos Henrique Alves Costa (Ciência e Tecnologia - Janaúba), Christiane Motta Araujo (Enfermagem), Danilo Bento Oliveira (Engenharia Civil), Davidson Afonso de Ramos (BHU/BCH), Denis Leocádio Teixeira (Engenharia Agrícola e Ambiental), Edimilson Eduardo da Silva (Administração - FACSAB), Eduardo Gomes Fernandes (Matemática Dead), Elaine Cristina Cabrini (Licenciatura em Ciências Biológicas), Erinaldo Silva (Sistemas de Informação), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Fernando Armini Ruela (Química EaD), Flávia Gonçalves da Silva (Licenciatura Educação Física), Fernando Joaquim Gripp Lopes (Bacharelado Educação Física), Geovane da Conceição Máximo (Geografia), Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Lara Carlette Thiengo (Química), Larissa de Oliveira Ferreira Rocha (Engenharia de Alimentos), Leonardo Azevedo Sá Alkmin (Engenharia de Minas), Lia Dietrich (Odontologia), Ludmila Couto Gomes Passetti (Zootecnia ICA), Luiz Otávio Costa Marques (Licenciatura em Educação do Campo), Marcelo Luiz de Laia (Engenharia Florestal), Márcio Macedo Santos (BC&T - Campus Mucuri), Márcio Paschoino Lupatini (Ciências Econômicas), Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral (Engenharia Geológica), Mônica Martins Andrade Tolentino (BCT), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química), Olavo Cosme da Silva (Física), Paula Cristina Silva (Pedagogia), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), Raquel de Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Renata Aline de Andrade (Farmácia), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Ricardo Siqueira da Silva (Agronomia-JK), Simone Grace de Paula (Pedagogia - EAD), Thiago Henrique Lara Pinto (Engenharia Mecânica) e Vasconcelos Reis Wakim (Ciências Contábeis). Justificaram a ausência na sessão o Diretor de Ensino da Prograd, Prof. Edivaldo dos Santos Filho, os representantes da Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica e os representantes dos Técnicos Administrativos. A sessão foi transmitida ao público através do link de acesso <https://eduplay.rnp.br/portal/videolive/169969>. A Presidente da sessão cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da reunião com o seguinte **INFORME: 1º- “Estamos aguardando a tramitação da proposta de reestruturação administrativa e pedagógica para iniciarmos o Fórum dos Coordenadores. A equipe chegou à conclusão de que seria prudente aguardarmos pois haveria uma nova estrutura para apresentar para os senhores. Peço que aguardem”.** **APROVAÇÃO DE ATAS: Ata da 110ª reunião do Congrad, realizada em 06/06/2022:** A ata foi aprovada por ampla maioria, com 16 abstenções. **HOMOLOGAÇÃO: Processo SEI 23086.001448/2022-67 - Solicitação de equivalência entre Unidades Curriculares - Licenciatura Ciências Biológicas.** Após votação, a solicitação foi homologada por ampla maioria, com apenas 06 abstenções. Apresentada e colocada em votação a **PAUTA** da 111ª Reunião do Congrad, foi aprovada por ampla maioria e 11 abstenções, a retirada de pauta do Item 2 **Processo SEI 23086.14555/2021-74 - Convênio Mobilidade Acadêmica.** Em seguida, foi aprovado por ampla maioria e 12 abstenções o seguinte **encaminhamento: “Solicite que a Reitoria da UFVJM venha a público informar a toda a comunidade acadêmica os motivos que a levaram a deixar a Andifes, associação do qual fazia parte, para integrar a recém-criada**

Associação dos Reitores das Universidades Federais do Brasil – AFEBRAS. E que aponte o que ganhamos e o que perdemos nesse processo”. Foi solicitado constar em ata os seguintes textos, registrados no chat e transcritos neste documento: **1-** Orlanda Miranda Santos: “Alerto os senhores membros que os discentes serão prejudicados sem regulamentação interna para a mobilidade acadêmica”. **2-** Matheus Henrique Kuchenbecker do Amaral: “A mobilidade estudantil na UFVJM foi extremamente prejudicada pela saída arbitrária da UFVJM da ANDIFES. Foi este ato que causou o problema que pretende-se dirimir com esta resolução. Reconhece-se a necessidade de uma regulamentação interna para este assunto, mas se faz necessário discutir a saída da ANDIFES antes, de forma pública e transparente”. **3-** Davidson Ramos: “O problema foi causado pela saída da UFVJM da Andifes. Logo, antes de discutir alguma minuta devemos discutir essa saída”. Após, procedeu-se à aprovação da pauta com os itens 1 e 3 da convocação, por ampla maioria e 03 abstenções. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 1: Processo SEI 23086.003990/2022-54 - PPCs- adendo Pandemia parte II - Cursos Ciência e Tecnologia, Engenharia Física e Engenharia de Materiais - Janaúba.** A solicitação foi aprovada por ampla maioria, com 08 abstenções. **Item 3: Processo SEI 23086.005990/2022-99 - Alteração da Resolução 11/2019 - Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM.** A presidente do Congrad fez uma apresentação geral da Resolução 11/2019 e em seguida passou a palavra para os membros do Conselho. Após ampla discussão com várias manifestações e contribuições dos membros, ficou acordado que a Presidência do Congrad enviaria o documento contendo a Resolução 11/2019 com as alterações já propostas, com destaques no texto, para que os membros inserissem também as sugestões. A Resolução 11/2019 será discutida na próxima reunião do Congrad, em 17 de agosto de 2022. Não havendo mais assunto a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 16:02 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa a atender ao disposto no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho de Graduação da UFVJM - Resolução nº 01 - Congrad, de 17 de fevereiro de 2011: “De cada reunião do CONGRAD, será lavrada ata pelo(a) Secretário(a), a qual será discutida e aprovada na reunião subsequente e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo Presidente. *Parágrafo único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado*”. Diamantina, 07 de julho de 2022.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO  
Secretária Executiva  
Prograd/UFVJM

ORLANDA MIRANDA SANTOS  
Presidente do CONGRAD  
Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor (a)**, em 18/08/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 18/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0817454** e o código CRC **537F963D**.